



AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Rua Dr. Aresta Branco nº 51 | 7800-310 Beja | Tel.: 284 101 100 | Fax: 284 101 199 | E-mail: geral.agda@adp.pt | www.agda.pt



“Vamos contar uma história sobre Água?”



“Vamos contar uma história sobre Água?”

Regulamento do Concurso Conto Ilustrado

SECÇÃO I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1º. Introdução

A AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., adiante designada por AgdA, está a organizar durante o ano lectivo de 2015/2016, no âmbito da área de Sensibilização Ambiental, o concurso de Conto Ilustrado “Vamos contar uma história sobre Água?”, subordinado ao tema da importância do uso racional da água e cuidados com o meio ambiente.

2º. Objetivos

O presente concurso tem como objetivos:

- Sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar para a escassez de água, importância do uso racional da água e cuidados com o meio ambiente;

3º. Entidade promotora

A entidade promotora é a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., empresa responsável pelo Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPIAAlentejo).

4º. Objeto

O presente concurso destina-se a selecionar o Conto Ilustrado de uma turma do 2º ciclo do ensino básico da rede pública e da rede privada, das escolas dos Municípios Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira, durante o ano letivo de 2015/2016.

5º. Comunicação do Concurso

O concurso será comunicado na página web da AgdA (www.agda.pt) e através do envio de materiais promocionais (monofolhas, cartazes e folhetos de educação ambiental) e de apresentação por escrito aos responsáveis das escolas do 2º ciclo do ensino básico da rede pública e da rede privada, das escolas dos Municípios Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

6º. Destinatários

1. Este concurso destina-se a alunos do 2º ciclo do ensino básico matriculados nos Estabelecimentos de Educação e Ensino dos Municípios Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

2. Cada turma poderá apresentar apenas um projeto a candidatura.

3. Todos os concorrentes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir o presente regulamento, bem como de acatar as decisões da entidade promotora identificada no artigo 3º, responsável pelo planeamento, coordenação e direção do concurso.

7º. Prémios

1. O concurso de Conto Ilustrado “Vamos contar uma história sobre Água?” atribuirá à turma vencedora uma visita ao Museu da Água em Lisboa (até um limite de 40 alunos e 2 professores), com transporte e entrada no Museu da Água incluídas.

2. Todos os trabalhos a concurso receberão um prémio de participação

3. A turma vencedora será informada através da Direção da Escola do resultado do concurso.

4. No caso de a turma vencedora não pretender utilizar o seu prémio o mesmo será entregue ao trabalho premiado em segundo lugar. Caso nenhum dos vencedores reclame o seu prémio, o mesmo será entregue à escola do 2º ciclo que mais trabalhos tiver enviado para o concurso, ficando à decisão dos Responsáveis da mesma de qual a turma a usufruir do prémio.

SECÇÃO II. DOS TRABALHOS/PROJETOS

8º. Conteúdo obrigatório

Os trabalhos candidatos ao concurso devem:

> Abordar a temática da distribuição de água no Planeta e importância do uso racional da água, numa ótica de promoção desta prática.

9º. Modo de apresentação

1. O trabalho deverá, obrigatoriamente, ser apresentado em suporte de papel, em impressões até ao formato A4, com o limite de 6 folhas por cada trabalho apresentado.

2. O trabalho deverá obrigatoriamente incluir, em anexo, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, que deverá ser solicitada aos responsáveis da escola.

10º. Entrega das candidaturas

1. O trabalho deverá ser enviado em envelope fechado, devidamente identificado, registado com aviso de receção, ou entregue em mão, contra recibo, para a morada: AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., Rua Dr. Aresta Branco nº 51, 7800-310 Beja.

2. Os projetos deverão ser rececionados, na morada indicada no número 1 do art.º 10º, até às 17 horas do dia 15 de abril de 2016 (data do carimbo dos CTT, pelo que não serão consideradas candidaturas com data posterior a esta).

SECÇÃO III. DA SELEÇÃO

11º. Critérios de seleção

Os critérios de seleção dos projetos são os seguintes:

a) Os projetos devem respeitar obrigatoriamente os artigos 9º a 10º, inclusive, deste regulamento;

b) Será valorizada a apresentação, a criatividade, a inovação, a ortografia e o conteúdo narrativo.

12º. Júri e fases de seleção

1. A seleção será realizada por um júri constituído por três elementos: um representante da AgdA, um representante da Águas de Portugal e um representante da AMGAP, de acordo com os critérios atrás definidos.

2. O prazo de seleção dos projetos decorrerá até ao dia 30 de abril de 2016.

13º. Resultados do concurso

1. Os resultados do concurso serão publicados no sítio da Internet da AgdA, onde figurará o nome da turma vencedora e respetiva escola, a qual será avisada por carta e contacto telefónico.

2. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

3. Das decisões do júri não caberá recurso.

SECÇÃO IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

14º. Direitos Inteleituais/Direitos de Autor

1. Os projetos enviados a concurso são da propriedade dos seus autores.

2. Os conteúdos criados pela turma vencedora são propriedade da escola, sendo devolvidos aos concorrentes após exposição na sede da AgdA.

3. A AgdA reserva-se, no entanto, o direito de utilizar os trabalhos para os fins que achar convenientes, nomeadamente para reprodução através de meios audiovisuais.

15º. Cláusula de desresponsabilização

1. A entidade promotora não se responsabiliza por quaisquer despesas realizadas pelas escolas, professores ou alunos no âmbito do presente concurso, nomeadamente deslocações no decorrer das diversas atividades e encargos de expedição pela devolução dos projetos.

16º. Validade do regulamento e do concurso

1. O presente regulamento entra em vigor em 15 de fevereiro de 2016 e caduca em 30 de abril de 2016.

2. A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

3. Toda a informação relativa à participação no concurso está disponível no sítio da Internet da AgdA, em <http://www.agda.pt>.

4. A AgdA reserva-se o direito de alterar o presente regulamento desde que por justa causa e compromete-se a comunicar aos participantes inscritos no concurso à data da alteração.

17º. Política de Privacidade e Proteção de Dados

Os dados recolhidos serão incorporados numa base de dados da responsabilidade da AgdA para poder gerir o concurso e enviar alguma informação necessária.

Os dados estão disponíveis para consulta, modificação ou cancelamento através de requisição escrita para a AgdA.

20º Mais Informações

AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Rua Dr. Aresta Branco nº 51 | 7800-310 Beja | Tel: 284 101 100 | Fax: 284 101 199 | E-mail: geral.agda@adp.pt | <http://www.agda.pt/>

Ficha de Inscrição



Nome do Município:

Nome da Escola:

Ano e Turma:

Professor Responsável:

Contacto do Professor:

Contacto da Escola: